



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL Nº 049/2023

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 52312023

PROTOCOLADO

Em: 16.11.23, às: 14:00

Janali Pereira
SECRETARIA

Os(as) vereadores(as) abaixo assinados(as), no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual MODIFICA o Artigo 2º do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2023, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar no horário compreendido das 08h00min às 22h00min.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 16 de novembro de 2023.

Benildes Casarin Zanatta
Verª. Benildes Casarin Zanatta – PDT

Marcele Casia Cazarotto
Verª. Marcelle Casia Cazarotto – PDT

Paulo Cesar Dalla Rosa
Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa – PDT

Sergio Luiz Montagna
Ver. Sergio Luiz Montagna – PDT

APROVADO(A)
POR MAIORIA

Sala das Sessões, 23.11.23

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]

Denir de Borba
Ver. Denir de Borba – PT

VOTOS CONTRÁRIOS:

Marta R. P. Caresla
Vereadora – PP

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br
Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!